

quinta-feira, 17 de Junho de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.692

14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Especial de LicitaçãoPaulo Freire de Carvalho Filho
MembroAntônio Carlos dos Santos
MembroNataly Vasconcelos de Mendonça
MembroDécio Carvalho de Aragão Filho
MembroCarlos Kleber Silva Alves
Membro (AUSENTE)Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro

Der/Se

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE****EXTRATO DO CONTRATO PJ-007/2021**

Origem: Tomada de Preços nº 03/2020

Processo nº: 22/2020-COMPRAS GOV DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: BV Construções e Incorporações Ltda-EPP

Objeto: Recuperação da Ponte sobre o Rio Sergipe e do guarda-corpo metálico, entre os Municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, neste Estado.

Valor Total: R\$ 1.317.370,81 (um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0306.4.90.51.02 FR 0101.

Aracaju/SE, 31 de maio de 2021.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 90/2021 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/LI-0067), para a Execução dos Serviços/Obras de Duplicação da pavimentação da Rod. SE-270, trecho localizado no município de Lagarto/SE, com extensão de 2,02 km.

Deso

X **CONTRATO 092/2021** //Base legal: Art. 29, inciso I, da Lei 13.303/2016 //Contratada: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Serviços de engenharia para demolição do reservatório elevado de 250 m³ do Povoado Montes Coelho, em Tobias Barreto, bem como a readequação da Estação Elevatória de Distribuição de Água //R\$96.946,88/150 dias// recurso próprio.**CONTRATO 093/2021** //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: JMPIC PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI//Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Urbanização do Entorno da Escola Osman dos Santos Oliveira, em Campo Grande, Nossa Senhora das Dores //R\$79.406,19/90 dias//recurso próprio.**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021**

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de materiais para manutenção de filtros utilizados nas Estações de Tratamento de Água (ETA's), da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, início do acolhimento das propostas: 8h do dia 18/06/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 12/7/2021 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 12/7/2021 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação para ampla concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 263/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Wagnevaller Teles Barreto - Pregoeiro.

Emgetis

emgetis

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020 - Contratante: Emgetis, Contratada: Astra - Serviços e Facilities Eireli-ME; Especie: Aditivo de Prazo; Vigência Anterior: 08/06/2020 a 07/06/2021; Vigência Atualizada: 08/06/2021 a 07/06/2022; Fundamento Legal: Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer Jurídico nº 015/2021; Data da Assinatura: 01/06/2021.

Emsetur

PORTARIA 011/2021

O Diretor Presidente/Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de Assessor Especial VI, a partir da data de publicação desta portaria, a fim de desempenhar suas atividades laborativas como Auxiliar de Recursos Humanos da EMSETUR:

NOME	CPF	CARGO
Kemilly Rhayne Nascimento Santos	068.606.325-26	Assessor Especial VI

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR em Aracaju-SE.

Aracaju, 9 de abril de 2021

JULIO CÉSAR GOMES BARBOSA
Diretor Presidente/Interventor

Fapitec

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/2021- CONSAD/FAPITEC/SE
07 de maio de 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, ao 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/ CAPES nº 12/2016 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NO ESTADO DE SERGIPE, que teve a finalidade:

1. Alterar a alínea "a" do item 3.2 - Mecanismo De Apoio Aos Programas De Pós Graduação No Estado De Sergipe, passando a vigorar da seguinte forma:

"a) Serão concedidas até 103 (cento e três) bolsas em nível de Mestrado, sendo 60 (sessenta) bolsas CAPES e 43 (quarenta e três) bolsas FAPITEC/SE e até 67 (sessenta e sete) bolsas em nível de Doutorado, sendo 50 (cinquenta) bolsas CAPES e 17 (dezessete) bolsas FAPITEC/SE."

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2021- CONSAD/FAPITEC/SE
07 de maio de 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, o EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 01/2020 SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA TECNOLÓGICA II.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE